



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Ex-Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 07/2016/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 28/outubro/2016(sexta-feira) é considerado feriado em homenagem ao funcionalismo público.

Considerando que, no dia 02/novembro/2016(quarta-feira), é feriado em homenagem ao dia de Finados, e, os órgãos da administração pública, habitualmente declaram no dia 01 de novembro dia de Todos os Santos, ponto facultativo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica transferido o gozo do feriado do dia 28/outubro/2016(sexta-feira), para o dia 31/outubro/2016(terça-feira).

ARTIGO 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01/novembro/2016(terça-feira), véspera do feriado 02/novembro/2016(quarta-feira), retornando as atividades no dia 03/novembro/2016(quinta-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 24 de outubro de 2016.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário

Vereador Hermínio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria